


Responder a todos   Excluir  Lixo Eletrônico Bloquear ...

ENC: Pedido de Esclarecimento - Secretaria de Estado de Educação de Goiás - Pregão Eletrônico nº 013/2019-SEDUC/GO

AL

ALESSANDRA BATISTA LAGO

Qui, 19/12/2019 11:33

drieli@nayr.com.br; Divisão de Compras 



Bom Dia!

Prezado(a) Sr. (a) Drieli,

O seu Pedido de Esclarecimento por ser dúvida quanto ao Anexo I Termo Referência, foi encaminhado para equipe responsável.

Nesse sentido, procederam com as respostas, conforme mensagens.

No que tange as dúvidas:

Referente a proposta eletrônica:

1. Deverá ser informada a marca dos itens?

RESPOSTA: NO SISTEMA DO COMPRASNET.GO.GOV.BR IRÁ SOLICITAR A MARCA.

2. Caso a resposta à pergunta nº 1 seja afirmativa, para que não ocorra a identificação das empresas participantes, quando a minha Marca for o mesmo nome da minha empresa, como devemos estar procedendo para cadastrar a proposta? Podemos utilizar a expressão: “Marca Própria” e caso arrematantes do Pregão, informarmos a Marca na proposta final ajustada?

RESPOSTA: NO SISTEMA DO COMPRASNET.GO.GOV.BR NENHUM EMPRESA PARTICIPANTE TERÁ ACESSO A ESSA INFORMAÇÃO, APENAS O PREGOEIRO NO FINAL DA SESSÃO.

Atenciosamente,

Alessandra Lago
Pregoeira/SEDUC

De: Divisão de Compras <dc@educ.go.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 10:47

Para: ALESSANDRA BATISTA LAGO <alessandra.lago@educ.go.gov.br>

Assunto: RE: Pedido de Esclarecimento - Secretaria de Estado de Educação de Goiás - Pregão Eletrônico nº 013/2019-SEDUC/GO

Prezada,

Segue esclarecimentos:

Referente a proposta eletrônica:

1. Deverá ser informada a marca dos itens? **RESPOSTA: NO SISTEMA DO COMPRASNET.GO**
IRÁ SOLICITAR A MARCA